

**AUTO DE ARRECAÇÃO COMPLEMENTAR**

**PROCESSO Nº 5004202-71.2024.8.13.0707**

**RAMOS CONSTRUTORA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA - CNPJ Nº 08.003.020/0001-28**

**RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EIRELI - ME - CNPJ Nº 15.250.675/0001-66**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2024, em cumprimento ao art. 108 da lei 11.101/05, esta Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu sócio e responsável pela condução do feito falimentar, Dr. Rogeston Inocência de Paula – OAB/MG 102.648, em razão de pesquisa e bloqueio de valores por meio do SISBAJUD, acostado ao ID nº 10344748470, procedeu com a arrecadação dos bens/ativos pertencente às Massas Falidas supracitadas, a saber:

**DOS VALORES TRANSFERIDOS**

- O importe de **R\$ 803,88 (oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, oriundo de transferência das contas bancárias das Falidas para conta vinculada à falência, conforme se infere do ID nº 10344748470 e da decisão de ID nº 10344734747.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2024.

**Administradora Judicial Inocência de Paula Sociedade de Advogados**

**Dr. Rogeston Inocência de Paula – OAB/MG 102.648**